

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO N° 13349, DE 03 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre o recebimento parcial das obras de infra-estrutura do Loteamento Residencial ESPLANADA SÃO JOSÉ, no Bairro do Barranco.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 34.076/07, e

Considerando que parte das obras de infra-estrutura obrigatórias, mencionadas no Artigo 2º do Decreto nº 12.482, de 25 de maio de 2.011, já foram vistoriadas e se encontram em condições de serem recebidas pela municipalidade,

Considerando que para o recebimento total do referido loteamento, necessário se faz o atendimento e o cumprimento das exigências constantes de fls. 233 do processo em referência pela Secretaria do Meio Ambiente, cujo compromisso está declarado as fls. 234 dos autos pela firma proprietária,

DECRETA:

- **Art. 1º** Autoriza a aprovação dos projetos de construção e o início das obras no local, ficando a expedição do "habite-se" e a sua ocupação, condicionadas à conclusão dos serviços e demais exigências previstas e consideradas acima no presente Decreto.
- **Art. 2º** Permanecem ainda vinculados os imóveis hipotecados e registrados no Oficial de Registros de Imóveis em favor da Prefeitura Municipal de Taubaté, descritos no Artigo 3º do Decreto nº 12.482/11, a saber: a) Sítio Guaratan, parte da Gleba 03 da Fazenda Bom Jesus do Ipiranga, situado nesta cidade, objeto da matrícula nº 84.837 com uma área total de 25.949,917m²; b) Sitio Forence, objeto da matrícula nº 95.903 com uma área total de 29.581,63m², como garantia da total, completa e fiel execução das obras de infra-estrutura previstas no artigo 2º do Decreto 12.482/11.
 - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de junho de 2014, 375° da fundação do Povoado e 369° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

DENNIS MONTEIRO DINIZ SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, 03 de junho de 2014.

EDUARDO CURSINO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO